



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sorriso

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2023
Sorriso-MT



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

IFMT-SRS - Boletim de Serviços 08/2023

Edição

01/08/2023 até 31/08/2023

BOLETIM DE SERVIÇO

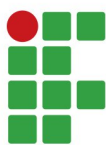
Edição nº 08/2023

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Sorriso.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Sorriso-MT, **Setembro de 2023.**



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sorriso

Reitor

Júlio Cesar dos Santos

Diretor Geral

Claudir von Dentz

Chefe de Gabinete

Edmundo Leite Xavier Neto

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Jemily Christina Nascimento Ramos

Coordenação do Núcleo de Produção

Dácio Olibone

Coordenação de Pesquisa e Inovação

Karine Felix Delmondes

Coordenação de Extensão e Relações Empresariais

Everton José Almeida

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Josimar da Silva Pereira

Coordenação de Contratos e Convênios

Deocleci de Souza

Coordenação de Execução Financeira

Saionara da Silva Moro

Coordenação de Patrimônio

Maria de Fatima Pereira

Coordenação Geral de Aquisições

Joyce Maria Gonçalves

Coordenação de Infraestrutura e Transporte

Juliana Borges Alexandre

Chefe do Departamento de Ensino

Zaryf Araji Dahroug Pacheco

Coordenação Pedagógica

Lais Mayara Azevedo Barroso

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Charlie Silva Fernandes

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão

Lucinéia Rosa Soares

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Lindomar Kinzler

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

Ritielly Laiany Carvalho Senigalia

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica

Kássio dos Santos Carvalho

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio

Júlio César Zanchet Piaia

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Thiago de Oliveira Vieira

**Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino
Médio ofertado em Nova Ubitatã**

Juliana Gervásio Nunes



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sorriso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os Atos Administrativos deliberados no âmbito do Gabinete da Direção Geral do IFMT Campus Sorriso, o Relatório de Concessão de Diárias e Passagens e as Ordens de Serviços emitidas pela Coordenação de Contratos e Convênios do IFMT Campus Sorriso.

ÍNDICE

Portarias	008 – 033
Editais	034 – 060
Diárias e passagens.....	061 – 062
Ordens de Serviços	063 – 069



ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 121/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas para os projetos de Extensão do Edital 81/2023 - Apoio à Extensão, regido pelo [Edital nº 11/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), sob presidência do primeiro:

- I - Everton José Almeida – Siape: 2152381;
- II - Dacio Olibone – Siape: 1930588;
- III - Joyce Gotlib – Siape: 1358838;
- IV - Luciana Monteiro de Campos – Siape: 3146869;
- V - Marcelo Felipe Zanella de Arruda – Siape: 2327624;
- VI - Sinara Dal Magro – Siape: 2949192;
- VII - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 11/08/2023, conforme cronograma do edital supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 01/08/2023 10:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559676
Código de Autenticação: ab8407bdee



PORTARIA 121/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 1 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 122/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 117/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, para alterar os servidores da banca examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto referente à vaga de Português, da seguinte forma:

- I - Excluir Elisangela Dias Saboia - Siape 2419833 - Membro Titular
- II - Excluir João Rafael Alves - Siape 1155217 - Membro Suplente
- III - Incluir Fabricio Freitas Fernandes - Siape 3320823 - Membro Titular
- IV - Incluir Teviani Rizzi Kölzer - Siape 1578527 - Membro Suplente

Art. 2º A banca examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto referente à vaga de Português passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape 2135431 - Presidente da banca examinadora;
- II - Fabricio Freitas Fernandes - Siape 3320823 - Membro Titular ;
- III - Karine Felix Delmondes - Siape 3222770 - Membro Titular;
- IV - Teviani Rizzi Kölzer - Siape 1578527 - Membro Suplente .

Art. 3º Os demais termos da portaria supracitada permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 02/08/2023 17:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561149
Código de Autenticação: 72fb6ba65c



PORTARIA 122/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 123/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento para aquisição de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas para atendimento à aulas práticas e evento institucional do primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2023 para o IFMT Campus Sorriso, conforme expõe a seguir:

- I - Alexssandro Messias Ferraz – Siape: 1945141– Representante da Área Técnica;
- II - Vanessa de Souza Correia Messias Ferraz – Siape: 1042763 – Representante da Área Administrativa;
- III - Julio Cesar Zanchet Piaia - Siape: 3081448 – Representante da Área Requisitante.

Art. 2º Compete à equipe de planejamento da contratação, sob a coordenação do(a) servidor(a) Representante da área requisitante, elaborar as peças documentais que comporão o planejamento da contratação ou aquisição, sendo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR), observando os requisitos obrigatórios previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas Instruções Normativas vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 03/08/2023 14:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561687
Código de Autenticação: 8a140c19df



PORTARIA 123/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 124/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos oficiais que compõem a Frota do IFMT Campus Sorriso:

Servidora	Siape	CNH	Categoria
Rosangela Rogeria Griep	2380819	***162****	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Infraestrutura e Transporte deste Campus.

§ 2º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

§ 3º As autorizações de condução concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito vigentes, bem como as constantes na Portaria IFMT nº 864, de 10 de abril de 2015.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até 31/12/2023.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 03/08/2023 14:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561675
Código de Autenticação: 460e829f26



PORTARIA 124/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 125/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos oficiais que compõem a Frota do IFMT Campus Sorriso:

Servidora	Siape	CNH	Categoria
Julio Cesar Zanchet Piaia	3081448	***446****	B

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Infraestrutura e Transporte deste Campus.

§ 2º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

§ 3º As autorizações de condução concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito vigentes, bem como as constantes na Portaria IFMT nº 864, de 10 de abril de 2015.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até 31/12/2023.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 03/08/2023 14:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561439
Código de Autenticação: 75d96ba03d



PORTARIA 125/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 126/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos oficiais que compõem a Frota do IFMT Campus Sorriso:

Servidora	Siape	CNH	Categoria
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	***971****	B

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Infraestrutura e Transporte deste Campus.

§ 2º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

§ 3º As autorizações de condução concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito vigentes, bem como as constantes na Portaria IFMT nº 864, de 10 de abril de 2015.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até 31/12/2023.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 04/08/2023 08:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561942
Código de Autenticação: 5436901028



PORTARIA 126/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 4 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 70/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **João Rafael Alves**, Siape nº 1155217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Chefia Imediata;
- II - Daiana Dal Pupo – Siape: 1941258 – Membro da mesma carreira;
- III - Renato Andrade Teixeira – Siape: 1695386 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se com prazo de aquisição de estabilidade do servidor citado na portaria acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/08/2023 11:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568152
Código de Autenticação: 18935af164



PORTARIA 127/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 128/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor **Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda**, Siape: 1998022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, conforme a seguir:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Chefia Imediata;
- II - Élio Barbieri Junior – Siape: 1755529– Membro da mesma carreira;
- III -Thiago de Oliveira Vieira – Siape: 1410392– Membro da mesma carreira;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se com prazo de aquisição de estabilidade do servidor citado na portaria acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/08/2023 11:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568234
Código de Autenticação: 99c6a821ae



PORTARIA 128/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor **Fabricao Freitas Fernandes**, Siape: 3320823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, conforme a seguir:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Chefia Imediata;
- II - Élio Barbieri Junior – Siape: 1755529– Membro da mesma carreira;
- III -Thiago de Oliveira Vieira – Siape: 1410392– Membro da mesma carreira;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se com prazo de aquisição de estabilidade do(a) servidor(a) citado(a) no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/08/2023 13:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568227
Código de Autenticação: a8555381fe



PORTARIA 129/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 130/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 133/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **Betânia Maria Canei de Almeida**, Siape: 1089499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, conforme a seguir:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Chefia Imediata;
- II - Teviani Rizzi Kölzer – Siape: 1578527 – Membro da mesma carreira;
- III - Arica Fernandes de Sousa – Siape: 2277637 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se com prazo de aquisição de estabilidade do(a) servidor(a) citado(a) no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/08/2023 13:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568223
Código de Autenticação: cdf27bbb09



PORTARIA 130/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 86/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **Altaide Gomes de Sousa Franco**, Siape: 3284965, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, conforme a seguir:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Chefia Imediata;
- II - Teviani Rizzi Kölzer – Siape: 1578527 – Membro da mesma carreira;
- III - Arica Fernandes de Sousa – Siape: 2277637 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se com prazo de aquisição de estabilidade do(a) servidor(a) citado(a) no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/08/2023 13:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568214
Código de Autenticação: 7e0385bea7



PORTARIA 131/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 132/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 88/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **Cintya Mikaela da Silva Araújo**, Siape: 1044024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, conforme a seguir:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Chefia Imediata;
- II - Charlie Silva Fernandes – Siape: 2997002 – Membro da mesma carreira;
- III - Teviani Rizzi Kölzer – Siape: 1578527 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se com prazo de aquisição de estabilidade do(a) servidor(a) citado(a) no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/08/2023 13:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568211
Código de Autenticação: 6c66fbb64c



PORTARIA 132/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 133/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 185/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **Tamires Araújo de Oliveira**, Siape 3246028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, conforme a seguir:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Chefia Imediata;
- II - Cimara Ducatti dos Santos – Siape: 1974991 – Membro da mesma carreira;
- III - Arica Fernandes de Sousa – Siape: 2277637 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se com prazo de aquisição de estabilidade do(a) servidor(a) citado(a) no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/08/2023 13:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568204
Código de Autenticação: a3fb5dbbdf



PORTARIA 133/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 130/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **Lais Mayara Azevedo Barroso**, Siape: 1003668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, conforme a seguir:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Chefia Imediata;
- II - Roberta Cristiane Ribeiro – Siape: 1753421 – Membro da mesma carreira;
- III - Liandra Cristine Bello Grösz – Siape: 2870054 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se com prazo de aquisição de estabilidade do(a) servidor(a) citado(a) no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/08/2023 13:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568200
Código de Autenticação: 7d835a0515



PORTARIA 134/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 131/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **Fábio Bruno Ramirez**, Siape: 1173678, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, conforme a seguir:

- I - Zaryf Arají Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Chefia Imediata;
- II - Roberta Cristiane Ribeiro – Siape: 1753421 – Membro da mesma carreira;
- III - Liandra Cristine Bello Grösz – Siape: 2870054 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se com prazo de aquisição de estabilidade do(a) servidor(a) citado(a) no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/08/2023 13:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568191
Código de Autenticação: 67f23b0069



PORTARIA 135/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 132/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **Priscila Aline Rodrigues Silva**, Siape: 1398747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, conforme a seguir:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Chefia Imediata;
- II - Roberta Cristiane Ribeiro – Siape: 1753421 – Membro da mesma carreira;
- III - Liandra Cristine Bello Grösz – Siape: 2870054 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se com prazo de aquisição de estabilidade do(a) servidor(a) citado(a) no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/08/2023 13:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568180
Código de Autenticação: 12fcc1ddc9



PORTARIA 136/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 186/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora **Ritielly Laiany Carvalho Senigalia**, siape nº 3222615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Chefia Imediata;
- II - Daiana Dal Pupo – Siape: 1941258 – Membro da mesma carreira;
- III - Renato Andrade Teixeira – Siape: 1695386 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se com prazo de aquisição de estabilidade do servidor citado na portaria acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/08/2023 13:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568175
Código de Autenticação: eef9aa7e7d



PORTARIA 137/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 29/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor **Rafael Arruda Nocêra**, Siape nº 3222553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Chefia Imediata;
- II - Daiana Dal Pupo – Siape: 1941258 – Membro da mesma carreira;
- III - Renato Andrade Teixeira – Siape: 1695386 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se com prazo de aquisição de estabilidade do servidor citado na portaria acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/08/2023 13:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568171
Código de Autenticação: 808e6d2c4a



PORTARIA 138/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 182/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora **Karine Felix Delmondes**, siape nº 3222770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Chefia Imediata;
- II - Daiana Dal Pupo – Siape: 1941258 – Membro da mesma carreira;
- III - Renato Andrade Teixeira – Siape: 1695386 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se com prazo de aquisição de estabilidade do servidor citado na portaria acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 15/08/2023 13:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568165
Código de Autenticação: dd02eeac90



PORTARIA 139/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos oficiais que compõem a Frota do IFMT Campus Sorriso:

Servidora	Siape	CNH	Categoria
Terezinha Ferreira de Almeida	2135431	***709****	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Infraestrutura e Transporte deste Campus.

§ 2º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

§ 3º As autorizações de condução concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito vigentes, bem como as constantes na Portaria IFMT nº 864, de 10 de abril de 2015.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até 31/12/2023.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 23/08/2023 08:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572322

Código de Autenticação: f36bd2126c



PORTARIA 140/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPC) do curso FIC "Capoeira Patrimônio Imaterial da Humanidade – Noções Básicas para Monitoria de Oficinas Culturais", referente ao respectivo projeto de extensão aprovado no Edital Nº 80/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT.

I - Luciana Monteiro de Campos – Siape: 3146869 - Presidente e Coordenadora do Projeto;

II - Teviani Rizzi Kolzer – Siape: 1578527 - Presidente Suplente;

III - Joyce Gotlib – Siape: 1358838;

IV - Laís Mayara Azevedo Barroso – Siape: 1003668.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar com a data de vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 23/08/2023 08:48:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572342

Código de Autenticação: e418778bd1



PORTARIA 141/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMT Campus Sorriso, constituída pela portaria nº 45, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º A Comissão Permanente de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMT Campus Sorriso, passa a ser composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro:

- I - Vinícius Almeida Ribeiro de Miranda - Siape 1998022;
- II - Betania Maria Canei de Almeida - Siape 1089499;
- III - Breno Droese Neto - Siape 2300229;
- IV - Charlie Silva Fernandes - Siape 2997002;
- V - Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff - Siape 2010841;
- VI - Juliana Borges Alexandre - Siape 1958832;
- VII - Julio Cesar Zanchet Piaia - Siape 3081448;
- VIII - Kassio dos Santos Carvalho - Siape 2420282;
- IX - Lais Mayara Azevedo Barroso - Siape 1003668;
- X - Lindomar Kinzler - Siape 1872235;
- XI - Lucineia Rosa Soares - Siape 2105178;
- XII - Ritielly Laiany Carvalho Senigalia - Siape 3222615;
- XIII - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape 2135431;
- XIV - Teviane Rizzi Kolzer - Siape 1578527;
- XV - Thiago de Oliveira Vieira - Siape 1410392;
- XVI - Zaryf Araji Dahroug Pacheco - Siape 1310552.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 24/08/2023 14:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571564

Código de Autenticação: 0adc8e6171



PORTARIA 142/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 143/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revisão de projeto, reelaboração de orçamentos, planilhas de custos, cronograma físico-financeiro, de obra da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário do IFMT - Campus Sorriso, conforme expõe a seguir:

- I - Juliana Borges Alexandre – Siape: 1958832 – Representante da Área Técnica;
- II - Osvaldo Junior Cavalcante Silva – Siape: 1276202 – Representante da Área técnica;
- III - Fabio Bruno Ramirez - Siape: 1173678 – Representante da Área Requisitante.

Art. 2º Compete à equipe de planejamento da contratação, sob a coordenação do(a) servidor(a) Representante da área requisitante, elaborar as peças documentais que comporão o planejamento da contratação ou aquisição, sendo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR), observando os requisitos obrigatórios previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas Instruções Normativas vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 28/08/2023 13:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575044
Código de Autenticação: 719ba54095



PORTARIA 143/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 144/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos oficiais que compõem a Frota do IFMT Campus Sorriso:

Servidora	Siape	CNH	Categoria
Zaryf Araji Dahroug Pacheco	1310552	***281****	B

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Infraestrutura e Transporte deste Campus.

§ 2º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

§ 3º As autorizações de condução concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito vigentes, bem como as constantes na Portaria IFMT nº 864, de 10 de abril de 2015.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até 31/12/2023.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SRS-DG**, em 30/08/2023 13:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576526
Código de Autenticação: 5d2e36b56f



PORTARIA 144/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL Nº 11/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Simplificado para Seleção de estudantes para atuarem sob a forma de bolsistas remunerados nos projetos de Extensão aprovados para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus Sorriso.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, considerando o baixo número de inscritos e como medida de dar efetividade ao processo de seleção, torna público a reabertura do prazo de inscrição, bem como a retificação dos itens 2.4, 3 e 8 do Edital nº 11/2023 - SRS/GAB-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:

2.4 A distribuição das vagas e o endereço do formulário eletrônico para inscrição estão descritos na tabela a seguir:

PROJETO 01	Oficina da Agricultura Familiar do IFMT-Campus Sorriso: Sabores e saberes do campo
COORDENADORA	Joyce Gotlib
OBJETIVO	Nesse projeto de extensão, visamos dar visibilidade aos agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e associações e cooperativas de pequenos produtores rurais da Região de Sorriso por meio da realização da Oficina da Agricultura Familiar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia(IFMT) - Campus Sorriso.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
REQUISITOS MÍNIMOS: <ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculados em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) do IFMT- Campus Sorriso; • Ter, obrigatoriamente, média semestral superior a 7 (sete) nas disciplinas de Sociologia e Geografia. • Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais de tempo e dedicação às atividades de extensão. • Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução 	

<p>CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.</p> <p>ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser, preferencialmente, beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. • Ser, preferencialmente, oriundo de assentamentos rurais da reforma agrária ou da agricultura familiar; <p>ETAPAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar histórico escolar: 2021 e 2022. 2. Entrevista. <p>Obs.: A entrevista acontecerá com o coordenador do projeto e um dos colaboradores.</p> <p>DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dia 03/08/2023. • Início às 13:30h, por ordem alfabética. • Local - Laboratório de Informática (Acima da Biblioteca - 2º piso). 	<p>02</p>
<p><i>Link para Inscrição</i></p>	<p>https://forms.gle/sFD2ZJqmD7PZsNDZA</p>

PROJETO 02	Cultura Afro Uma Alternativa a Formação Cidadã
COORDENADORA	Luciana Monteiro de Campos
OBJETIVO	Objetivo Geral é promover a prática da capoeira como estratégia para promoção de práticas culturais, artísticas e esportivas visando o apoio a formação da cidadania plena.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p>REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de curso técnico do IFMT Campus Sorriso; • Estar disposto a trabalhar em equipe; • Ter participado de organização de eventos no campus entre 2022 e/ou 2023; • Ter disponibilidade de horários para acompanhar as oficinas culturais na CUFA e/ou nocampus; • Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou 	

de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.

ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:

- Ter afinidade com desenvolvimento de atividades culturais e esportivas;
- Ter habilidades em informática (edição de textos, planilhas, edição de vídeos e fotos);
- Ter habilidades com redes sociais (Instagram e YouTube);
- Ser proativo;
- Ter habilidade para falar em público;
- Ter habilidade em produção de textos;
- Apresentar média acadêmica 7,0;
- Prioritariamente ser beneficiário de quaisquer modalidades da
- assistência estudantil previstas na Resolução Consup no 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

ETAPAS:

1. Apresentar histórico escolar: 2022 e 2023.
2. Entrevista.

Obs.: A entrevista acontecerá com o coordenador do projeto e um dos colaboradores.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA:

- Dia 04/08/2023
- Início às 13:30h, por ordem alfabética.
- Local - Sala do NULIC (em frente ao Laboratório de Informática - 2º piso).

02

Link para Inscrição

<https://forms.gle/9CQWszlUS7DQdPiV9>

PROJETO 03	Lançamento de Foguetes como Divulgação Científica
COORDENADOR	Marcelo Felipe Zanella de Arruda
OBJETIVO	O objetivo geral é a utilização de lançamentos de foguetes de garrafa PET como uma ferramenta pedagógica para estimular jovens ao ensino de física, química, matemática e áreas afins, a partir da realização de oficinas de Lançamentos de Foguetes abertas à comunidade externa do IFMT no município de Sorriso - MT.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
REQUISITOS MÍNIMOS:	

<ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de curso técnico do IFMT Campus Sorriso; • Disponibilidade de trabalhar em equipe; • Ter disponibilidade de tempo para trabalhar no projeto. • Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal. <p>ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser proativo; • Ter participado de alguma edição da Mostra Brasileira de Foguetes e/ou da Jornada de Foguetes; • Saber trabalhar com público externo; • Ser, preferencialmente, beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. <p>ETAPAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher o questionário disponível no link abaixo. 2. Apresentar histórico escolar de 2022 e 2023; 3. Entrevista com coordenador e colaborador do projeto. <p>DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dia 04/08/2023. • Início às 13:30h, por ordem alfabética. • Local - Laboratório de Informática (Acima da Biblioteca - 2º piso). 	<p style="text-align: center;">02</p>
<p>Link para Inscrição</p>	<p>https://forms.gle/wp8gJaEjhxuAqxxd9</p>

<p>PROJETO 04</p>	<p>IFMT Sustentável : ideias e ações de boas práticas ambientais para além dos muros do campus</p>
<p>COORDENADORA</p>	<p>Zaryf Araji Dahroug Pacheco</p>
<p>OBJETIVO</p>	<p>Desenvolver, por meio da integração entre ensino, pesquisa e extensão, a luz dos princípios da educação ambiental, ações para tornar o IFMT campus Sorriso mais Sustentável, bem como colaborar com a melhora das práticas ambientais dos moradores</p>

	do bairro Santa Clara, onde o campus está situado.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p>REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de curso técnico do IFMT Campus Sorriso ou de Tecnologia em Gestão Ambiental; • Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal. <p>ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento com a sustentabilidade; • Conhecimento técnico e/ou interesse em ciências ambientais, energias renováveis, gestão de recursos naturais, entre outros; • Habilidades em analisar dados, identificar problemas ambientais e propor soluções eficazes; • Iniciativa e criatividade; • Capacidade de trabalhar bem em grupo, comunicar-se efetivamente e contribuir para um ambiente de colaboração e respeito mútuo; • Responsabilidade e autonomia. <p>ETAPAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher o questionário disponível no link abaixo. 2. Análise de histórico escolar; 3. Entrevista. <p>Obs.: A entrevista acontecerá com o coordenador do projeto e/ou com colaboradores do projeto.</p> <p>DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dia 03/08/2023. • Início às 13:30h, por ordem alfabética. • Local - Sala de Reuniões (próximo à sala do gabinete e da Direção Geral - 2º piso). 	02
Link para Inscrição	https://forms.gle/bvtGnG66fAZCQPY8

PROJETO 05	Feira das Nações
COORDENADORA	Sinara Dal Magro
OBJETIVO	Incentivar o estudo de diversas culturas, por meio do protagonismo estudantil, a fim de realizar um evento cultural no IFMT e através dele, integrar alunos e comunidade, recebendo público externo no Campus e levando parte do evento até uma instituição parceira do IFMT, oportunizando aos estudantes a experiência de agente questionador e transformador da realidade, contribuindo com a formação integral dos envolvidos enquanto cidadãos, educando para a vida e para o trabalho.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p>REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do 1º ou 2º ano do Ensino Médio Técnico. • Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal. <p>ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser proativo; • Gostar de trabalhar em equipe. <p>ETAPAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher o questionário disponível no link de inscrição, abaixo. 2. Análise de histórico escolar, e das respostas do questionário; <p>Obs.: A seleção dos bolsistas será realizada com base no questionário, sem a etapa de Entrevista.</p>	04
Link para Inscrição	https://forms.gle/ukN2cFUdYSkAhYy5A

PROJETO 06	PRODUÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR AGROECOLÓGICA PARA GERAÇÃO DE RENDA À AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENADOR	Dacio Olibone
OBJETIVO	O objetivo do trabalho será a capacitação de produtores rurais e técnicos sobre manejo e processamento da cana-de-açúcar agroecológica.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
REQUISITOS MÍNIMOS:	

- Cursar Engenharia Agrônômica ou Tecnologia em Produção de Grãos no IFMT Campus Sorriso;
- Ter disponibilidade de tempo para atividades na fazenda experimental do IFMT Campus Sorriso.
- Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.

ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:

- Proatividade;
- Organização;
- Trabalho em equipe;
- Relacionamento interpessoal;
- Comprometimento;

02

ETAPAS:

1. Preencher o questionário disponível no link abaixo.
2. Entrevista.

Obs.: A entrevista acontecerá com o coordenador do projeto e/ou com colaboradores do projeto.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA:

- Dia 02/08/2023.
- Início às 13:30h, por ordem alfabética.
- Local - Sala de Reuniões (próximo à sala do gabinete e da Direção Geral - 2º piso).

LEIA-SE:

2.4 A distribuição das vagas e o endereço do formulário eletrônico para inscrição estão descritos na tabela a seguir:

PROJETO 01	Oficina da Agricultura Familiar do IFMT-Campus Sorriso: Sabores e saberes do campo
COORDENADORA	Joyce Gotlib
OBJETIVO	Nesse projeto de extensão, visamos dar visibilidade aos agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e associações e cooperativas de pequenos produtores rurais da Região de Sorriso por meio da realização da Oficina da Agricultura Familiar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia(IFMT) - Campus Sorriso.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
REQUISITOS MÍNIMOS: <ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculados em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) do IFMT- Campus Sorriso;• Ter, obrigatoriamente, média semestral superior a 7 (sete) nas disciplinas de Sociologia e Geografia.• Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais de tempo e dedicação às atividades de extensão.• Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal. ATRIBUTOS DESEJÁVEIS: <ul style="list-style-type: none">• Ser, preferencialmente, beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.• Ser , preferencialmente, oriundo de assentamentos rurais da reforma agrária ou da agricultura familiar; ETAPAS: <ol style="list-style-type: none">1. Apresentar histórico escolar: 2021 e 2022.2. Entrevista.	02

Obs.: A entrevista acontecerá com o coordenador do projeto e um dos colaboradores.

Link para Inscrição

<https://forms.gle/sFD2ZJqmD7PzsNDZA>

PROJETO 02	Cultura Afro Uma Alternativa a Formação Cidadã
COORDENADORA	Luciana Monteiro de Campos
OBJETIVO	Objetivo Geral é promover a prática da capoeira como estratégia para promoção de práticas culturais, artísticas e esportivas visando o apoio a formação da cidadania plena.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
REQUISITOS MÍNIMOS: <ul style="list-style-type: none">• Ser estudante de curso técnico do IFMT Campus Sorriso;• Estar disposto a trabalhar em equipe;• Ter participado de organização de eventos no campus entre 2022 e/ou 2023;• Ter disponibilidade de horários para acompanhar as oficinas culturais na CUFA e/ou nocampus;• Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal. ATRIBUTOS DESEJÁVEIS: <ul style="list-style-type: none">• Ter afinidade com desenvolvimento de atividades culturais e esportivas;• Ter habilidades em informática (edição de textos, planilhas, edição de vídeos e fotos);• Ter habilidades com redes sociais (Instagram e YouTube);• Ser proativo;• Ter habilidade para falar em público;• Ter habilidade em produção de textos;• Apresentar média acadêmica 7,0;• Prioritariamente ser beneficiário de quaisquer modalidades da• assistência estudantil previstas na Resolução Consup no 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010. ETAPAS: <ol style="list-style-type: none">1. Apresentar histórico escolar: 2022 e 2023.2. Entrevista.	02

Obs.: A entrevista acontecerá com o coordenador do projeto e um dos colaboradores.

Link para Inscrição

<https://forms.gle/9CQWszlUS7DQdPiV9>

PROJETO 03	Lançamento de Foguetes como Divulgação Científica
COORDENADOR	Marcelo Felipe Zanella de Arruda
OBJETIVO	O objetivo geral é a utilização de lançamentos de foguetes de garrafa PET como uma ferramenta pedagógica para estimular jovens ao ensino de física, química, matemática e áreas afins, a partir da realização de oficinas de Lançamentos de Foguetes abertas à comunidade externa do IFMT no município de Sorriso - MT.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
REQUISITOS MÍNIMOS: <ul style="list-style-type: none">• Ser estudante de curso técnico do IFMT Campus Sorriso;• Disponibilidade de trabalhar em equipe;• Ter disponibilidade de tempo para trabalhar no projeto.• Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal. ATRIBUTOS DESEJÁVEIS: <ul style="list-style-type: none">• Ser proativo;• Ter participado de alguma edição da Mostra Brasileira de Foguetes e/ou da Jornada de Foguetes;• Saber trabalhar com público externo;• Ser, preferencialmente, beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. ETAPAS: <ol style="list-style-type: none">1. Preencher o questionário disponível no link abaixo.2. Apresentar histórico escolar de 2022 e 2023;3. Entrevista com coordenador e colaborador do projeto.	02
Link para Inscrição	https://forms.gle/wp8gJaEjhxuAqxxd9

PROJETO 04	IFMT Sustentável : ideias e ações de boas práticas ambientais para além dos muros do campus
COORDENADORA	Zaryf Araji Dahroug Pacheco
OBJETIVO	Desenvolver, por meio da integração entre ensino, pesquisa e extensão, a luz dos princípios da educação ambiental, ações para tornar o IFMT campus Sorriso mais Sustentável, bem como colaborar com a melhora das práticas ambientais dos moradores do bairro Santa Clara, onde o campus está situado.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p>REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de curso técnico do IFMT Campus Sorriso ou de Tecnologia em Gestão Ambiental; • Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal. <p>ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento com a sustentabilidade; • Conhecimento técnico e/ou interesse em ciências ambientais, energias renováveis, gestão de recursos naturais, entre outros; • Habilidades em analisar dados, identificar problemas ambientais e propor soluções eficazes; • Iniciativa e criatividade; • Capacidade de trabalhar bem em grupo, comunicar-se efetivamente e contribuir para um ambiente de colaboração e respeito mútuo; • Responsabilidade e autonomia. <p>ETAPAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher o questionário disponível no link abaixo. 2. Análise de histórico escolar; 3. Entrevista. <p>Obs.: A entrevista acontecerá com o coordenador do projeto e/ou com colaboradores do projeto.</p>	02
Link para Inscrição	https://forms.gle/bvtGnG66fAZCQPXY8

PROJETO 05	Feira das Nações
COORDENADORA	Sinara Dal Magro
OBJETIVO	Incentivar o estudo de diversas culturas, por meio do protagonismo estudantil, a fim de realizar um evento cultural no IFMT e através dele, integrar alunos e comunidade, recebendo público externo no Campus e levando parte do evento até uma instituição parceira do IFMT, oportunizando aos estudantes a experiência de agente questionador e transformador da realidade, contribuindo com a formação integral dos envolvidos enquanto cidadãos, educando para a vida e para o trabalho.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
REQUISITOS MÍNIMOS: <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do 1º ou 2º ano do Ensino Médio Técnico. • Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal. ATRIBUTOS DESEJÁVEIS: <ul style="list-style-type: none"> • Ser proativo; • Gostar de trabalhar em equipe. ETAPAS: <ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher o questionário disponível no link de inscrição, abaixo. 2. Análise de histórico escolar, e das respostas do questionário; <p>Obs.: A seleção dos bolsistas será realizada com base no questionário, sem a etapa de Entrevista.</p>	04
Link para Inscrição	https://forms.gle/ukN2cFUdYSkAhYy5A

PROJETO 06	PRODUÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR AGROECOLÓGICA PARA GERAÇÃO DE RENDA À AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENADOR	Dacio Olibone
OBJETIVO	O objetivo do trabalho será a capacitação de produtores rurais e técnicos sobre manejo e processamento da cana-de-açúcar agroecológica.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS

REQUISITOS MÍNIMOS:

- Cursar Engenharia Agrônômica ou Tecnologia em Produção de Grãos no IFMT Campus Sorriso;
- Ter disponibilidade de tempo para atividades na fazenda experimental do IFMT Campus Sorriso.
- Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.

ATRIBUTOS DESEJÁVEIS:

- Proatividade;
- Organização;
- Trabalho em equipe;
- Relacionamento interpessoal;
- Comprometimento;

ETAPAS:

1. Preencher o questionário disponível no link abaixo.
2. Entrevista.

Obs.: A entrevista acontecerá com o coordenador do projeto e/ou com colaboradores do projeto.

02

Link para Inscrição<https://forms.gle/gbQWdfBAF256s2fx7>**ONDE SE LÊ:****3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Cada estudante poderá se inscrever para **apenas um projeto/vaga**.

LEIA-SE:**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Cada estudante poderá se inscrever para **apenas um projeto/vaga**.

3.1.1. Caso o estudante se inscreva em mais de um projeto/vaga, somente será considerada a primeira inscrição realizada.

ONDE SE LÊ:**8. DO CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO LOCAL	EVENTOS
28/07/2023	Até as 18h	Publicação do Edital.
29/07/2023	Até as 18h	Prazo para recurso de Impugnação do Edital.
31/07/2023	Até às 10 h	Divulgação do resultado dos recursos de Impugnação do Edital.
31/07/2023 a 01/08/2023	A partir das 14h do dia 31, até 14h do dia 01/08	Inscrição online pelos links do item 2.4, de acordo com cada projeto.

01/08/2023	À partir das 16h	Divulgação da lista de candidatos inscritos, e local para realização da entrevista.
02/08/2023 a 04/08/2023	----	Entrevista com os candidatos inscritos, conforme datas, horários e locais definidos em cada projeto, no item 2.4.
07/08/2023	Até as 10h	Divulgação do resultado preliminar.
08/08/2023	Até as 10h	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.
08/08/2023	A partir das 17h	Divulgação da avaliação de recursos e do Resultado Final.
08/08/2023 a 11/08/2023	Até as 18h	Envio de documentos dos estudantes.
14/08/2023	-	Previsão do início das atividades dos bolsistas nos projetos.

LEIA-SE:

8. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO LOCAL	EVENTOS
28/07/2023	Até as 18h	Publicação do Edital.
29/07/2023	Até as 18h	Prazo para recurso de Impugnação do Edital.
31/07/2023	Até às 10 h	Divulgação do resultado dos recursos de Impugnação do Edital.
31/07/2023 a 01/08/2023	A partir das 14h do dia 31, até 14h do dia 01/08	Inscrição online pelos links do item 2.4, de acordo com cada projeto.
02/08/2023 a 06/08/2023	A partir das 14 do dia 02, até 14h do dia 06/08	Reabertura do período de Inscrição online pelos links do item 2.4, de acordo com cada projeto.
07/08/2023	Até as 17h	Divulgação da lista de candidatos inscritos, local e data para realização da entrevista/selação dos bolsistas.
08/08/2023 a 10/08/2023	----	Entrevista com os candidatos inscritos, conforme datas, horários e locais divulgados juntamente com a lista de candidatos inscritos.
11/08/2023	Até as 17h	Divulgação do resultado preliminar.
11/08/2023 a 13/08/2023	A partir das 17 do dia 11, até 17h do dia 13/08	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.
14/08/2023	Até as 16h	Divulgação da avaliação de recursos e do Resultado Final.
14/08/2023 a 17/08/2023	A partir das 16 do dia 14, até 18h do dia 17/08	Envio de documentos dos estudantes.
18/08/2023	---	Previsão do início das atividades dos bolsistas nos projetos.

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 2 de agosto de 2023.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 02/08/2023 10:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560687

Código de Autenticação: 903acbddf8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 12/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NOS PROJETOS DE EXTENSÃO DO IFMT CAMPUS SORRISO APROVADOS NO EDITAL Nº 81/2023 - APOIO A EXTENSÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, oferecidas através do EDITAL PROEX Nº 81/2023 - APOIO À EXTENSÃO, para atuação nos projetos abaixo relacionados:

Resultado Final da seleção dos Candidatos à Bolsistas - Projetos de Extensão		
Projeto	Candidatos	Resultado Final
1 Oficina da Agricultura Familiar do IFMT- Campus Sorriso: Sabores e saberes do campo	Camila Baumgardt Bottega	1º Aprovada
	Mateus Marcos Macie de Souza	2º Aprovado
	Maria Isabelli Monteiro da Silva Carniel	3º Classificada
	Daniely Cristina Lima Do Amaral	4º Classificada
	Gabriel Azevedo Da Silva Gomes	5º Classificado
	Willian Mathias Arndt	6º Classificado
	Maria Clara Leobino Muniz	7º Classificada
	Ana Carolina Souza Gehlen	8º Classificada
	Douglas de Sousa Silva	9º Classificada
	Jaqueline de Andrade Costa	Não Classificada
	Leiliani Dos Santos Machado	Não Classificada
	Richard Müller Binsfeld	Não Classificado
	Victor Hugo Fabris	Não Classificado
	Victor Marques Falcao	Não Classificado
2 Cultura Afro Uma Alternativa a Formação Cidadã	Emerson Lopes Macedo	1º Aprovado
	Sofia Schroeder Coimbra	2º Aprovada
	Joao Eduardo De Souza Coelho	3º Classificado

3	Lançamento de Foguetes como Divulgação Científica	Aaron Lima Câmara da Silva	1º Aprovado
		Sthefany Lima Moraes	2º Aprovada
4	IFMT Sustentável: ideias e ações de boas práticas ambientais para além dos muros do Campus	Vinícius Heck Ferraz	1º Aprovado
		Vitória Marilis Garcia	2º Aprovada
		Thomas Massoni Cervelim	Classificado
		Antonia Francisca da Silva Mororó	Não Classificada
		Caio Czarnobay da Costa	Não Classificado
		Evellyn Liane Silva Alves	Não Classificada
		María Eduarda Siqueira da Silva	Não Classificada
5	Feira das Nações	Kamila Santos De Campos	1º Aprovada
		Marcos Antônio Fagundes Calai	2º Aprovado
		Maria Eduarda Ferreira dos Santos Sousa	3º Aprovada
		Luiz Gustavo Witeck Marqui	4º Aprovado
		Victor Gustavo França da Cruz	5º Classificado
		Camila Reis de Souza	6º Classificada
		Maria Clara Silva Petry	7º Classificada
		Letícia Canei Leal Ramos	8º Classificada
		Anna Julia de Jesus	9º Classificada
		Flávia Alessandra Pasqualoto	10º Classificada
		Gabriel Luterek Martins dos Santos	11º Classificado
		Amanda Bispo dos Santos	12º Classificada
		Alice dos Santos Furtado	13º Classificada
		Ana Francisca de Souza Stormoski	14º Classificada
		Ana Caroline Gubert	15º Classificada
		Amanda Vitória Lucena Casagrande	16º Classificada
6	Produção de cana de açúcar agroecológica para geração de renda à agricultura familiar	Pedro henrique marques	1º Aprovado
		Leticia De Almeida Fernandes	2º Aprovada
		Maria Eduarda Oliveira Pydd	3º Classificada
		Weberson Rocha Fernandes Soares	4º Classificado
		Vitoria Campos Braga	5º Classificada
		Letycia Costa Ruiz	6º Classificada
		Carlos Eduardo Pinto	7º Classificada
		Kauanny Coelho Lopes	Não classificada

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 14/08/2023 16:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567829

Código de Autenticação: b5cce65c9a



Edital Nº 12/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 13/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo de Seleção Simplificado para atuação na função de Formador externo do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado de **FORMADOR EXTERNO**, nos Cursos FIC- Formação Inicial Continuada, vinculados ao Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga, com bolsas no âmbito do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT (PVPE) aprovado pela Resolução CONSUP nº 14/2019, cuja base legal é a Portaria nº 058, de 21 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e o Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar formadores externos para exercer a função de Formador(a), com o objetivo de atuar nos Cursos FIC- Formação Inicial Continuada, aprovados em 2023 e ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Campus Sorriso no âmbito do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga para o preenchimento de 01 vaga, conforme item 5.1 deste edital.

1.2 O processo seletivo realizar-se-á por meio de Análise de Documentação, devidamente comprovada, cujos critérios, pontuações e comprovantes necessários estão elencados em Anexo I deste Edital.

1.3 Para efeito de classificação será considerado a soma dos pontos obtidos pelo (a) candidato (a) em ordem decrescente.

1.4 Somente será considerado para somatório de pontos no critério de titulação, o maior título do candidato.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga é um Programa de educação inclusiva através da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada, nas áreas de interesse das comunidades tradicionais e Grupos que vivem em Contexto de Vulnerabilidade Social de Mato Grosso, Quilombolas, Acampados e Assentados Rurais, Indígenas, Ribeirinhos, Catadores de materiais recicláveis e Migrantes e Refugiados.

3. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Poderão submeter-se ao processo seletivo das bolsas candidatos com formação mínima em Licenciatura Plena em Educação Física com experiência comprovada em docência em Oficinas Culturais de Capoeira.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA FUNÇÃO

4.1 Os profissionais selecionados para atuarem no Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o inciso VI, art. 7º da Resolução CONSUP nº 14/2019, pelo tempo de execução das atribuições.

4.2 Os bolsistas no cargo de formador (a) externo terão as seguintes atribuições:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas aos beneficiados;
- b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) com as ações desenvolvidas, dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros promovidos pelo coordenador do projeto;
- h) participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho na execução do projeto;
- i) entregar ao coordenador do projeto Plano de aula da disciplina, devidamente assinado.

4.3 O desempenho das atividades relacionadas à Bolsa deste Edital, ocorrerão no período estipulado pelo PPC do curso a ser desenvolvido (podendo ser aos sábados, e, eventualmente, aos domingos), de acordo com a necessidade dos cursos.

5. DAS VAGAS E VALOR MENSAL DA BOLSA

5.1 O número de vagas, carga horária semanal máxima, o nível mínimo exigido de escolaridade/formação e o valor por hora de trabalho das bolsas ao qual o candidato poderá concorrer no IFMT – Campus Sorriso é apresentado na Tabela 1 deste Edital.

Tabela 1. Bolsas do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga no âmbito do IFMT – Campus Sorriso

Bolsas	Vagas	Carga horária semanal máxima	Nível de escolaridade mínimo exigido	Valor Mensal da Bolsa (R\$)
Formador Externo	01	20h	Superior	600,00

5.2 Informações detalhadas, a respeito de cada uma das vagas acima, encontram-se no Anexo V deste Edital.

5.3 A participação do candidato selecionado se dará por adesão e o valor da bolsa não será incorporado, para qualquer efeito, ao vencimento, remuneração ou proventos recebidos, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza.

5.4 O afastamento do bolsista das atividades referentes à Bolsa-Formação poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais do PROGRAMA e outras legislações, pelo não cumprimento das atividades/atribuições de professor, por motivo de indisciplina e desrespeito ao organograma do Programa de Extensão D. Pedro Casaldáliga, bem como por motivo de ineficiência e implicará no cancelamento da sua bolsa.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico.

6.2 A inscrição é gratuita e implica compromisso, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução do Conselho Superior do IFMT n.º 14, de 28 março de 2019, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

6.3 As inscrições deverão ser realizadas conforme o cronograma estipulado no item 10 deste edital e direcionadas à Comissão de Seleção via e-mail da Coordenação de Extensão do IFMT – Campus Sorriso, extensao.srs@ifmt.edu.br, com o título “Inscrição Formador Externo Edital Dom Pedro”.

6.3.2 O candidato que concorrer à disciplina do Curso: Capoeira Patrimônio Imaterial da Humanidade – Noções Básicas para Monitoria de Oficinas Culturais, ministrará aulas na sede do Campus Sorriso. Quando houver necessidade de aula prática ficará a cargo do professor solicitar ao coordenador do curso.

6.4 Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou presencial.

6.5 O candidato deverá ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no PROGRAMA.

6.6 Para a inscrição será necessário o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo III e Declaração de Disponibilidade (Anexo IV), assim como o envio de cópias digitais de todos os documentos (Anexo I) para contagem de pontos, para o e-mail extensao.srs@ifmt.edu.br

6.6.1. As originais dos documentos enviados para contagem de pontos deverão ser apresentadas no ato da assinatura do termo de compromisso para comprovação de autenticidade. Caso não apresente os originais, as cópias deverão estar autenticadas. Em caso de não apresentação e/ou divergência da documentação original, o candidato será desclassificado.

6.7 A Comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos ou ainda por documentos não entregues dentro do prazo estabelecido.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo Seletivo será realizado apenas em uma etapa, classificatória, composta exclusivamente pela Análise de Documentação enviada pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 A Análise de Documentação entregue pelo candidato será realizada pela Comissão de Seleção, designada por portaria do Diretor Geral do Campus Sorriso.

7.3 O resultado da Análise de Documentação dar-se-á pela soma dos pontos (Anexo I) obtidos pelo candidato em cada uma das vagas a que o mesmo concorre.

7.4 Na Análise de Currículos serão observados 2 (dois) itens fundamentais:

- a) Titulação (formação na área)
- b) Experiência profissional.

7.5 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:

- a) Obter maior pontuação na experiência profissional na área em que concorre;
- b) Obter maior pontuação na titulação;
- c) Tiver maior idade.

7.6 Serão convocados para as funções constantes neste Edital a quantidade de candidatos, por ordem crescente de classificação, equivalente ao número de vagas ofertadas neste edital.

7.7 Somente serão considerados títulos/certificados que estejam devidamente mencionados e comprovados.

7.8 Será sumariamente desclassificado do processo de seleção simplificado o candidato que não apresentar a documentação exigida na inscrição.

7.9 A divulgação dos resultados será publicada no site do IFMT Campus Sorriso (srs.ifmt.edu.br/início) segue o cronograma deste Edital, conforme especificado no item 10.

8. DOS RECURSOS

8.1 O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através do Formulário de Recurso dirigido à Comissão de Seleção do Campus Sorriso, conforme modelo apresentado em Anexo II, no prazo estabelecido no item 10 deste Edital.

8.2 O Requerente deverá protocolar o recurso na Coordenação de Extensão pelo endereço eletrônico: extensao.srs@ifmt.edu.br

8.3 Compete à Comissão de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

8.4 O resultado do julgamento do recurso pela Comissão de Seleção deverá ser comunicado ao interessado através dos contatos que o candidato informou através do Formulário de Recurso.

8.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

9. DO GERENCIAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

9.1 A classificação do candidato não caracteriza obrigatoriedade de realização das atividades pelo profissional e conseqüente pagamento da Bolsa do PROGRAMA, pois esta última dependerá da demanda necessária.

9.2 Os candidatos selecionados para as respectivas funções que se recusarem a desempenhar as atribuições e atividades destacadas nos itens 4.2 e 4.3 serão eliminados e substituídos pelos candidatos classificados, sucessivamente, respeitando-se rigorosamente a ordem da classificação final.

9.3 Os candidatos eliminados conforme o item 9.2 não poderão ser reintegrados ao quadro de bolsistas do PROGRAMA.

9.4 A qualquer tempo e independente do motivo, o profissional selecionado poderá solicitar à Coordenação DO PROJETO a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo por escrito.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
25/08/2023	Abertura do Edital
25/08/2023 à 28/08/2023	Prazo para impugnação das normas do Edital
30/08/2023 à 10/09/2023	Período de inscrições
11/09/2023 a 12/09/2023	Análise da documentação do candidato e resultado
13/09/2023	Prazo para solicitação de recursos
14/09/2023	Resultado da análise de recursos
15/09/2023	Resultado Final
18/09/2023	(Previsão de) Início das atividades

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 A impugnação às normas deste Edital deverá ser direcionada à Comissão de Seleção via e-mail, extensao.srs@ifmt.edu.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma do item 10. No e-mail, o autor deverá explicitar detalhadamente os motivos referentes à impugnação de forma fundamentada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente Edital do Processo de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico srs.ifmt.edu.br.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis no endereço citado no item 12.1.

12.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução do Conselho Superior do IFMT n. 014 de 28 março de 2019.

12.4 As vagas deste Edital serão preenchidas conforme a necessidade de execução do PROGRAMA.

12.5 O prazo de vigência deste Edital é de 07 (SETE) meses podendo ser prorrogado, se necessário, mas sem remuneração.

12.6 Dúvidas decorrentes deste Edital do Processo de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail

extensao.srs@ifmt.edu.br ou diretamente ao e-mail institucional dos membros da comissão, com o título “Dúvidas”.

12.7 A qualquer tempo, se descobertas irregularidades dos candidatos em relação à veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na seleção objeto deste Edital, os mesmos serão automaticamente eliminados e abrir-se-á processo administrativo disciplinar ou sindicância.

12.8 Para o empenho dos pagamentos dos professores que não pertencem ao quadro do IFMT é necessário que a pessoa física forneça os dados bancários em conta corrente ativa, para o depósito das bolsas e forneça ou permita a consulta ao:

12.8.1 Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF - ativo, que deve ser comprovado através de consulta à Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm>).

12.8.2 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - disponível no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/>) 3 - Certidões/Pessoa Física - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - disponível no site do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

12.9 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Sorriso - MT, 24/08/2023.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIR VON DENTZ

Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso

Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

Título/ experiência exigida	pontuação	documento comprobatório exigido
Graduação	10 pontos	Diploma
Pós-graduação – Especialização (mínimo de 360h) ¹	15 pontos	Certificado
Pós-graduação – Mestrado ¹	30 pontos	Diploma ou Ata de Defesa
Pós-graduação – Doutorado ¹	40 pontos	Diploma ou Ata de Defesa
Experiência profissional em docência	5 pontos por semestre (máximo de 20 pontos)	Carteira de Trabalho, Ficha Funcional ou Documento oficial equivalente
Formação em curso técnico profissionalizante de nível médio na área da disciplina pretendida	5 pontos	Certificado (de conclusão) / Diploma
Experiência profissional não docente na área da curso/disciplina na qual está concorrendo.	5 pontos por semestre (máximo de 15 pontos)	Carteira de Trabalho, Ficha Funcional ou Documento oficial equivalente
Certificado de atualização/capacitação na área na qual está concorrendo	1 ponto para cada 10h nos últimos 3 anos (Máximo de 10 pontos)	Certificado ou Declaração comprobatória

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL nº 12/2023 /IFMT – Campus Sorriso

À Comissão de Seleção de Bolsistas do PROGRAMA DOM PEDRO CASALDÁLIGA, Edital, nº 13/2023- SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

() Pontuação de Classificação;

() Outros.

Nome do candidato: _____

VAGA			
CURSO			
Local	Curso (s)	Turma (s)	Disciplina (s)

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Fundamentação: _____

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencher uma ficha para cada disciplina que pretende concorrer
(podendo se inscrever em até 01 acompanhada de 01 única documentação comprobatória).

Dados do candidato

Nome completo:		
Endereço:		Cidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
Tel. Fixo: ()		Tel. Celular: ()
Email:		

*ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA SERVIDOR DO IFMT	
Área de atuação no IFMT:	
Cargo / Função no IFMT:	
Matrícula SIAPE:	

VAGA			
CURSO			
Local	Curso	Turma	Disciplina

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, eu, RG nº.....
....., expedida por CPF nº, **declaro não ser servidor do IFMT** e ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do PROGRAMA D PEDRO.

DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO V

PLANILHA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

1 – Curso de Formação Inicial e Continuada : Capoeira Patrimônio Imaterial da Humanidade – Noções Básicas para Monitoria de Oficinas Culturais

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Metodologia de ensino, teorias e práticas pedagógicas didáticas para a capoeira.	20h	Licenciatura Plena em Educação Física com experiência comprovada em docência em Oficinas Culturais de Capoeira	01	-

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 24/08/2023 16:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573900
Código de Autenticação: 44a2178f2d



Edital Nº 13/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Sorriso

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

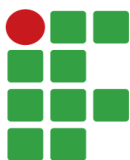
RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Durante o período de 01/07/2023 a 31/07/2023 não houve viagens realizadas e custeadas pelo Campus Sorriso.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO

Responsável pelo cadastramento das solicitações de diárias e passagens no SCDP

Portaria nº 16/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 22/02/2023



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Sorriso

ORDENS DE SERVIÇO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 33/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo 23444.000777.2022-74	Setor Demandante Departamento de Administração e Planejamento	Processo de origem Dispensa Eletrônica nº 17/2022
---	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso CNPJ: 10.784.782/0012-03 Endereço: Avenida dos Universitários, N° 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000 na cidade de Sorriso/MT Telefone: (65) 3545-3712
Dados da Contratada
Razão Social: PRESSER SOLUÇÕES AMBIENTAIS CNPJ: 02.518.930/0001-67 Endereço: : ESTADUAL MT 242KM 07 S/N ZONA RURAL Telefone: (66) 3544-0300 E 99600-0300 E-mail: financeiro@pressersolucoes.com.br

Encaminhamos a presente Ordem de Serviço para execução do item especificado abaixo:

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário</u> R\$	<u>Valor Total</u> R\$
1	metro cúbico	4 (estimativa)	Limpeza de fossas sépticas do IFMT Campus Sorriso por meio de sucção de resíduos, em cargas mínimas de 15m ³ , incluso tratamento e destinação final.	500,00	R\$ 2.000,00 (estimado)

Prazo de início da prestação dos serviços:

Retirada imediata.

Local para execução do serviço:

Endereço: Avenida dos Universitários, N° 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000 na cidade de Sorriso/MT.

Responsável pelo execução do serviço: Josimar da Silva Pereira

Telefone: (65) 35453712

e-mail: josimar.pereira@srs.ifmt.edu.br

Observações
*Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista na Nota de Empenho 2022ne000298. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Oswaldo Junior Cavalcante Silva
Técnico de Laboratório em Zootecnia
Coordenador do Setor de Contratos e Convênios - em Exercício.
Portaria 1834/2023.
1276202

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oswaldo Junior Cavalcante Silva, Coordenador - Substituto - FG0002 - SRS-CCC**, em 07/08/2023 16:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563779

Código de Autenticação: 146174d8ef





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 34/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Protocolo: 23444.000020.2023-61	Setor Demandante: Contratos e Convênios	Processo de origem: Contrato 06/2023 UASG: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000036
Dados da Contratante		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso CNPJ: 10.784.782/0012-03 Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT Telefone: (65) 3545-3712		
Dados da Contratada		
Razão Social: DAVID DONIZETE DOS SANTOSDONIZETE DOS SANTOS. CNPJ: 38.296.342/0001-73 Endereço: Rua Roma nº 1337, Bairro Jardim Itália, Sorriso/MT, CEP 78894-065 Telefone: (66) E-mail:		

Considerando a autorização do Diretor Geral do Campus Sorriso, Claudir von Dentz, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento de Serviço para Contratação, especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor Unit.</u> <u>R\$</u>	<u>Valor Total</u>
01	1	Fornecimento de peças que forem necessárias para manutenção corre.va (botões de regulagem e acionamento, cabos chicotes de ligação elétrica, capacitores, chassis deslizantes, compressores, disjuntores, gabinetes, hélices condensador, plugues, serpentinas, dentre outras necessárias). Para substituição em caso de defeito nos equipamentos. Garantia de 01 ano para os componentes, em caso que o mercado não ofereça apresentar comprovação. Para condicionadores de ar diversos modelos e marcas de 7.000 a 60.000 BTUS.	Conforme Orçamento	1.570,00
07	1	Mão de obra para Adequações elétricas para instalação, desinstalação, reinstalação e possíveis redimensionamento da rede elétrica. Instalar tubulação com fiação elétrica, composta por cabos dimensionados conforme à potência do aparelho, na fiação também deve conter um disjuntor específico para cada aparelho de ar-condicionado, evitando assim sobrecargas elétricas.	Conforme orçamento	1200,00
		Manutenção preven.va dos aparelhos de ar 1 9 Serviço semestral 6 condicionados split HiWall 9.000 BTUS, incluindo limpeza geral com		

09	1	produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – marca Elgin. (quan.dade de aparelhos: 03 UN) Tombos SUAP: 330964 a 330966. Sala dos Motoristas	130,00	130,00
12	1	Manutenção preven.va dos aparelhos de arcondicionados split Wall 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica, marca Gree. (Quan.dade de aparelhos: 8 UN) Tombos SUAP: 330967 a 330974- No Protocolo	150,00	150,00
15	3	Manutenção preven.va dos 15 Serviço semestral 14 aparelhos de arcondicionado split Inverter 30.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica – marca AgraVo. (Quan.dade de aparelhos: 07 UN) Tombos SUAP: 485718 a 485724- Na Cantina	200,00	600,00
18	2	Manutenção preven.va dos aparelhos de ar condicionado split, piso teto, 48.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – marca Carrier. (Quantidade de aparelhos: 21 UN) Tombos SUAP: 331007 a 331013, 331015 a 331020, 331024 a 331027, 331029 e 331034 a 331036. Na cantina e laboratório de alimentos	400,00	800,00
			TOTAL	4.450,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de início da prestação do serviço é para dia 15/08/2023 até dia 21/08/2023.

Local da Prestação do Serviço:

Endereço: - Campus Sorriso, Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT

Telefone: (65) 3545-3712 **e-mail:** deocleci.souza@srs.ifmt.edu.br

Outras observações Importantes

Cumprir as obrigações do TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA Nº 01/2023 (SRP) (Processo Administrativo n.º 23444.000020.2023-61).

Sorriso/MT, 21 de agosto de 2023

Deocleci de Souza

Coordenadora de Contratos e Convênios

Portaria nº 092 11/12/2018

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A) - FG0002 - SRS-CCC**, em 21/08/2023 14:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568143

Código de Autenticação: 4051924986





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 35/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Protocolo: 23444.000020.2023-61	Setor Demandante: Contratos e Convênios	Processo de origem: Contrato 06/2023 UASG: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000036
Dados da Contratante		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso CNPJ: 10.784.782/0012-03 Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT Telefone: (65) 3545-3712		
Dados da Contratada		
Razão Social: DAVID DONIZETE DOS SANTOSDONIZETE DOS SANTOS. CNPJ: 38.296.342/0001-73 Endereço: Rua Roma nº 1337, Bairro Jardim Itália, Sorriso/MT, CEP 78894-065 Telefone: (66) E-mail:		

Considerando a autorização do Diretor Geral do Campus Sorriso, Claudir von Dentz, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento de Serviço para Contratação, especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor Unit.</u> R\$	<u>Valor Total</u>
18	1	Manutenção preven.va dos aparelhos de ar condicionado split, piso teto, 48.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – marca Carrier. (Quantidade de aparelhos: 21 UN) Tombo SUAP: 331007 a 331013, 331015 a 331020, 331024 a 331027, 331029 e 331034 a 331036. Na cantina e laboratório de alimentos	400,00	400,00
TOTAL				400,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de início da prestação do serviço é para dia 25 /08/2023.

Local da Prestação do Serviço:

Endereço: - Campus Sorriso, Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT
Telefone: (65) 3545-3712 **e-mail:** deocleci.souza@srs.ifmt.edu.br

Outras observações Importantes
Cumprir as obrigações do TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA Nº 01/2023 (SRP) (Processo Administrativo n.º 23444.000020.2023-61).

Sorriso/MT, 25 de agosto de 2023

Deocleci de Souza

Coordenadora de Contratos e Convênios

Portaria nº 092 11/12/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A) - FG0002 - SRS-CCC**, em 25/08/2023 14:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574528

Código de Autenticação: 4581c9692d





Campus Sorriso

Avenida Universitários, 799, Santa Clara
Sorriso – Mato Grosso – CEP 78895-150